



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.698 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESA DE ES  
CRITURA COM PERMUTA DE ÁREA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar todas as despesas, inclusive ITBI, decorrentes da escritura de permuta de imóvel do patrimônio municipal com área de João Menezes dos Santos e Outros, consoante o que foi autorizado pela Lei nº 2.687, de 1º de agosto de 1978.

ART. 2º - Para ocorrer às despesas autorizadas no artigo anterior fica aberto, na lei orçamentária em vigor, o seguinte crédito especial:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 130.000,00

ART. 3º - O recurso do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

99000000 - Reserva de Contingência

99990000 - Reserva de Contingência

99999990 - Reserva de Contingência

99999992-999 - Reserva de Contingência

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária . . . . . Cr\$ 130.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,

